



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

OSVALDO AFONSO COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº. 014/2019 – Processo Nº. 019/2019, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA-SP.**

2. E de acordo com o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a Empresa: **JASIEL VELOSO SPINELLI-ME**, ofertou o preço total de **R\$ 57.800,00** (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), sendo, item 01 valor de R\$ 35.200,00; item 02 valor de R\$ 13.000,00; e item 03 valor de R\$ 9.600,00; e por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Guaiçara-SP, 24 de Maio de 2019.

OSVALDO AFONSO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL